

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico n. 53/2012

Data: 20/7/2012

Objeto: Contratação de instituição especializada para viabilizar a capacitação de 60 (sessenta) servidores da ANEEL em curso fechado sobre o tema: Indicadores de Desempenho na Gestão por Processos, a ser realizado na cidade de Brasília – DF.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 53/2012

ESCLARECIMENTO 2

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 53/2012, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site www.comprasnet.gov.br e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI
Pregoeiro

Pergunta 01

O atendimento do item 2.3 do Termo de Referência, página 20, se dará no momento da assinatura do Contrato. Está correto nosso entendimento?

Resposta 01

O entendimento está correto.

Pergunta 02

Que outro instrumento será possível comprovar experiência além da carteira de trabalho?

Resposta 02

A comprovação se dá por qualquer documento que contenha força probatória e seja passível de diligência, emitido por terceiro (público ou privado) desinteressado.